



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



SÚMULA Nº. 50/2025

14ª Sessão Ordinária do 2º Período
Legislativo. Data: 18/09/2025.

PROPOSIÇÕES

VEREADOR MICHAEL ÂNGELO SILVA DA CONCEIÇÃO

Apresenta à Sr.^a Prefeita Municipal:

Indicação Nº 663/2025 - que providencie junto a secretaria competente, o reparo das tomadas do PSF de Ferreiros.

Indicação Nº 664/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a coleta de lixo pelo menos 1 vez por semana na Barra dos Encantos e região, em Massambará.

Indicação Nº 665/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a instalação de iluminação LED, na Barra dos Encantos, em Massambará.

Indicação Nº 666/2025 - que providencie junto a secretaria competente, designar agente de saúde para trabalhar na Barra dos Encantos, em Massambará.

Indicação Nº 667/2025 - que providencie junto a secretaria competente, a reabertura para mais de uma vez por semana da subunidade de saúde da Barra dos Encantos, em Massambará.

ORDEM DO DIA

2ª DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº. 622/2025

Dá a denominação de IRACYLIO DE MELLO à rua que liga a Rua Otávio Sales à Rua Tia Neuza, em Itakamosi.

Autoria: Manoel Melo de Macedo

Projeto de Lei Nº. 623/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 8.737.345,70 (Oito Milhões, Setecentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais e Setenta Centavos) e dá outras providências.

Autoria: Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS



Projeto de Lei Nº. 624/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 2.935.000,00 (Dois Milhões, Novecentos e Trinta e Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

Autoria: Prefeita Municipal

Projeto de Lei Nº. 625/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação não prevista no valor R\$ 8.146.986,88 (Oito Milhões, Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos) e dá outras providências.

Autoria: Prefeita Municipal

Projeto de Lei Nº. 626/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 788.100,00 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil e Cem Reais) e dá outras providências.

Autoria: Prefeita Municipal

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 2025.

Diana de Mello Vasconcellos
Agente Administrativo